



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO



O Secretário Municipal de Infraestrutura, MARCELLO DO NASCIMENTO NUNES, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta deste processo Administrativo, vem emitir a presente declaração de Dispensa de Licitação, fundamentada no artigo 24, inciso I, da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e no inciso I, alínea "a" da Medida Provisória Nº 961, de 6 de maio de 2020, para a dispensa nº DP 03/2020-SEINFRA, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA CABINE MOTO TÁXI, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ/CE.**, cujo valor global é de **R\$17.678,28 (dezessete mil seiscentos e setenta e oito reais e vinte e oito centavos)**. Assim, nos termos do Art. 26 da Lei 8666/93 e suas alterações, o Exmo. Sr. Secretário Municipal de Infraestrutura, sobre todo o teor da presente declaração, determina que se proceda a devida contratação e ordem de empenho.

VALOR TOTAL de R\$ 17.678,28 (dezessete mil seiscentos e setenta e oito reais e vinte e oito centavos).

Tianguá - CE, 19 de Outubro de 2020.


MARCELLO DO NASCIMENTO NUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA